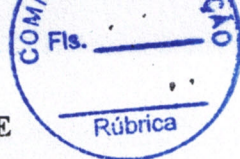


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**

CNPJ nº 04.978.805/0001-65



PAULO SERGIO ROFFE AZEVEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1950, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 008.451.242-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1091, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, 981, APTO 900, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-240, BRASIL.

LEONIDAS BRAGA DIAS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 081.459.462-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4256, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 1922, APTO 1700, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66.033-720, BRASIL.

MURILO CHERMONT AZEVEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1977, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 595.839.402-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00024424070, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, 981, APTO 900, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200855061, com sede Av Braz de Aguiar, 99, Nazaré Belém, PA, CEP 66.035-385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.978.805/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Todos os sócios que de alguma forma trabalhem para a sociedade receberão pró-labore mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA. O lucro obtido pela sociedade poderá ser distribuído trimestralmente, inclusive de exercícios anteriores e referente a trimestres anteriores.

Req: 8160000283029

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

21/09/2016

Certifico o Registro em 19/09/2016

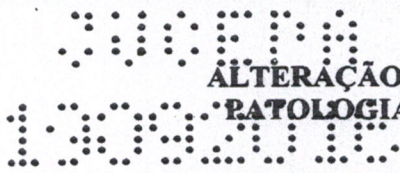
Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 152008550

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 30255030693459





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**

CNPJ nº 04.978.805/0001-65



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade revestirá a forma de sociedade limitada.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade adotará a denominação “LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA”.

CLAUSULA 3ª – A SOCIEDADE TERÁ SEDE NA CIDADE DE Belém, Estado do Pará, na Av. Braz de Aguiar nº 99, bairro de Nazaré, CEP nº 66035-385, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, já tendo as seguintes filiais:

a) Filial localizada na Av. Governador José Malcher nº 643, CNPJ nº 04.978.805/0002-46, Nire 1590026380-9, Bairro Nazaré - CEP 66040-282, Belém, Estado do Pará, com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

b) Filial localizada na Rua dos Mundurucus nº 3274, CNPJ nº 04.978.805/0003-27, Nire 1590026409-1, Bairro Cremação – CEP 66.040-033, Belém, Estado do Pará, com capital destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Req: 8160000283029

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

21/09/2016

Certifico o Registro em 19/09/2016

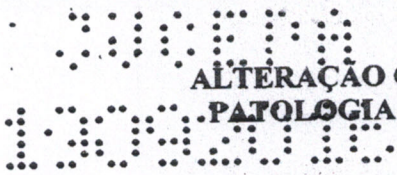
Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 152008550

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 30255030693459





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**

CNPJ nº 04.978.805/0001-65



c) Filial localizada na Travessa SN 17, sem número, Conjunto Cidade Nova V, CNPJ nº 04.978.805/0004-08, Nire nº 1590026381-7, Bairro Cidade Nova, CEP 67.133-000, Ananindeua, Estado do Pará, com capital destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

d) Filial localizada na Av. Senador Lemos nº 1149, CNPJ nº 04.978.805/0005-99, Nire 1590028016-9, Bairro Umarizal, CEP 66050-005, Belém, Estado do Pará, com capital destacado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

e) Filial localizada na Av. Almirante Barroso nº 1425, CNPJ nº 04.978.805/0006-70, Nire 1590028480-6, Bairro do Marco - CEP 66093-032, Belém, Estado do Pará, com capital destacado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

f) Filial localizada na Travessa Mauriti nº 3050 - Térreo - nas dependências do Hospital Porto Dias, CNPJ nº 04.978.805/0007-50, Nire nº 1590030565-0, Bairro do Marco, CEP 66.093-681, Belém, Estado do Pará, com capital destacado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

g) Filial localizada na Travessa WE 40, Conjunto Cidade Nova IV nº 12, CNPJ nº 04.978.805/0008-31, Nire nº 1590032003-9, Bairro do Coqueiro, CEP 67133-230, Ananindeua, Estado do Pará, com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

h) Filial localizada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3501, Bairro Parque Verde, CEP 66635-110, Belém, Estado do Pará, CNPJ nº 04.978.805/0009-12, Nire 1590034394-2, com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

i) Filial localizada na Travessa Humaitá nº 1050, bairro da Pedreira, CEP 66083-340, Belém, Estado do Pará, CNPJ nº 04.978.805/0010-56, Nire 1590034393-4, com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

j) Filial localizada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 07, S/Nº, Bairro Parque Verde, CEP 66635-110, Belém, Estado do Pará, galeria do Formosa Augusto Montenegro, Loja Externa Posto, CNPJ nº 04.978.805/0011-37, Nire 1590035045-1, com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Req: 81600000283029

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

21/09/2016

Certifico o Registro em 19/09/2016

Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 152008550

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 30255030693459





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**

CNPJ nº 04.978.805/0001-65



k) Filial localizada na Travessa Mauriti nº 3111, 19º andar, nas dependências do Hospital Porto Dias, bairro do Marco, CEP 66.093-681, Belém, Estado do Pará, CNPJ nº 04.978.805/0012-18, Nire 1590035044-2, com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

l) Filial localizada na Avenida Karajá 0, Núcleo Urbano Serra dos Carajás, Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, CNPJ nº 04.978.805/0013-07, Nire 1590040869-6, com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

m) Filial localizada na Travessa Agrário Cavalcante, 776, SUDAM I, Altamira, Estado do Pará, CEP 68371-025, CNPJ nº 04.978.805/0014-80, Nire 1590042961-8, com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

n) Filial localizada na Travessa Rui Barbosa, 146, Centro, Capanema, Estado do Pará, CEP 68.700-140, CNPJ nº 04.978.805/0015-60, Nire 1590042962-6.

o) Filial localizada na Rua Belém S/Nº, Setor 04, Quadra S/Nº, Lote Especial, Unidade 2141, Monte Castelo, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, CEP 68537-000, CNPJ nº 04.978.805/0016-41, Nire 1590044326-2, com capital destacado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLAÚSULA 4ª – A sociedade terá por objeto a prestação de serviços, realizando exames de patologia clínica (análises clínicas), ultrassonografias, mamografia, densitometria óssea e medicina nuclear.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado o comprometimento da sociedade em negócios estranhos ao objeto social, notadamente em obrigações de mero favor, como fiança, avais, etc... sendo nula a obrigação assumida com infração ao estatuído neste parágrafo.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Req: 81600000283029

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

21/09/2016

Certifico o Registro em 19/09/2016

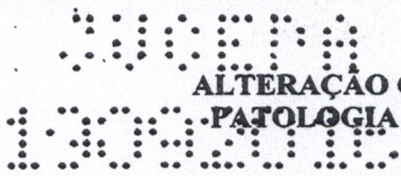
Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 152008550

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 30255030693459





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**

CNPJ nº 04.978.805/0001-65



CLÁUSULA 5ª – O capital social, no valor de R\$2.359.657,70 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), já totalmente integralizado, é dividido em três quotas, nos valores seguintes: a) uma quota no valor de R\$1.297.811,75 (um milhão duzentos e noventa e sete mil oitocentos e onze reais e stenta e cinco centavos), correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social, petencente ao sócio PAULO SÉRGIO ROFFÉ AZEVEDO; b) uma quota no valor de R\$825.880,17 (oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos), correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do capital social, pertencente ao sócio LEÔNIDAS BRAGA DIAS JÚNIOR; c) uma quota no valor de R\$235.965,78 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reias e setenta e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do capital social, pertencente ao sócio MURILO CHERMONT AZEVEDO.

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios LEÔNIDAS BRAGA DIAS JÚNIOR e MURILO CHERMONT AZEVEDO, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e exercerão todos os atos de gestão e administração, ficando dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA 8ª – Pela administração da sociedade os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum

Req: 8160000283029

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

21/09/2016

Certifico o Registro em 19/09/2016

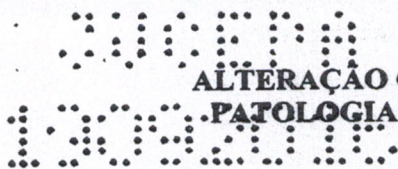
Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 152008550

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 30255030693459





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**

CNPJ nº 04.978.805/0001-65



acordo entre os sócios. O mesmo valor terá direito, também mensalmente e a título de pró-labore, o sócio não administrador que trabalhar em prol da sociedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª – a sociedade terá prazo indeterminado, extinguindo-se, porém, a qualquer tempo, por decisão de sócios que representem a maioria do capital social, ou nos casos expressos em lei.

CLÁUSULA 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro será elaborado um balanço geral e uma demonstração do resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, podendo os sócios decidir pela destinação a ser dada ao resultado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O lucro obtido pela sociedade poderá ser distribuído trimestralmente.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 11ª – Nenhum dos sócios poderá transferir a sua quota sem prévio consentimento dos demais, lavrando-se, se for o caso, instrumento de alteração contratual.

DAS DELIBERAÇÕES

Req: 81600000283029

Página 6

Junta Comercial do Estado do Pará

21/09/2016

Certifico o Registro em 19/09/2016

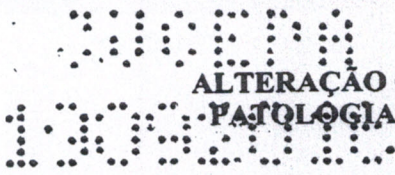
Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 152008550

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

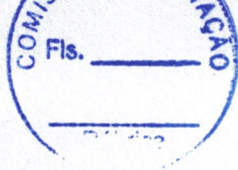
Chancela 30255030693459





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**

CNPJ nº 04.978.805/0001-65



CLÁUSULA 12ª – As deliberações sobre as matérias relacionadas no art. 1071 do Código Civil serão tomadas em reunião de quotistas, aplicável, porém, o disposto no art. 1072, parágrafo 3º, do Código Civil.

CLÁUSULA 13ª – Ressalvados os casos de imposição legal, as deliberações serão tomadas por votos representativos da maioria do capital social, inclusive para alteração do contrato social.

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS POR MORTE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª Em caso de morte de sócio, a sociedade não será dissolvida, prosseguindo com os remanescentes.

PARÁGRAFO 1º - No caso de falecimento do sócio PAULO SÉRGIO ROFFÉ AZEVEDO, os demais herdeiros deste não ingressarão na sociedade, devendo a totalidade de suas quotas serem transferidas para o sócio MURILO CHERMONT AZEVEDO, que indenizará os demais sucessores, pelo valor nominal da quota pertencente ao “de cujus”, pagando-lhes o respectivo valor em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessiva de igual valor, vencendo a primeira trinta dias após o óbito.

PARÁGRAFO 2º - No caso de falecimento do sócio LEÔNIDAS BRAGA DIAS JÚNIOR, a totalidade das suas quotas serão transferidas para o seu filho, TIAGO MIRANDA DIAS, que indenizará os demais sucessores, pagando-lhes o respectivo valor em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira trinta dias após o óbito.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Req: 81600000283029

Página 7

Junta Comercial do Estado do Pará

21/09/2016

Certifico o Registro em 19/09/2016

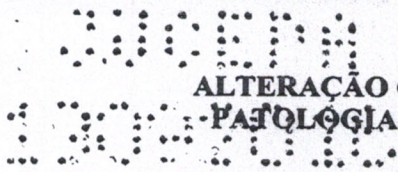
Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 1520085506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 30255030693459





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
- PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**

CNPJ nº 04.978.805/0001-65



CLÁUSULA 15ª – Dissolve-se a sociedade nas hipóteses mencionadas no art. 1087 do Código Civil e a sua liquidação obedecerá ao disposto nos art.s 1102 e seguintes do mesmo Código.

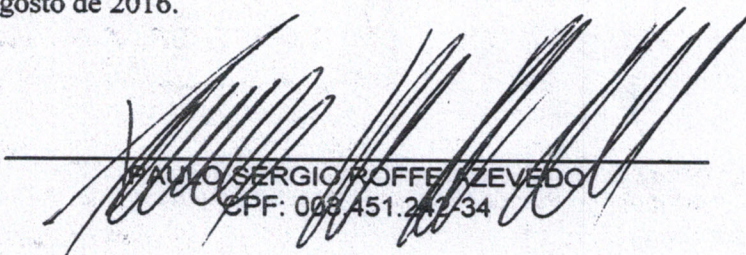
DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 16ª – Para dirimir qualquer litígio oriundo deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, renunciando os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 17ª – Os sócios declaram que inexistem impedimento legal à sua participação em sociedade simples ou empresária, por não estarem incurso nas penas de crimes que vedem o acesso a cargo, emprego e funções públicas, ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita, suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular.

E por estarem, assim justos e acordados, firmam o presente em 03 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

BELÉM, 8 de agosto de 2016.



PAULO SÉRGIO ROFFE AZEVEDO
CPF: 008.451.242-34

Req: 8160000283029

Página 8

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/09/2016

Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 1520085506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 30255030693459

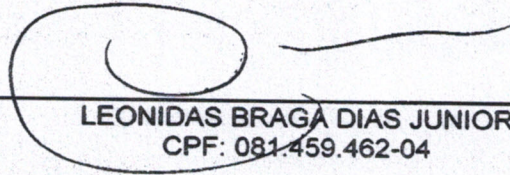
21/09/2016

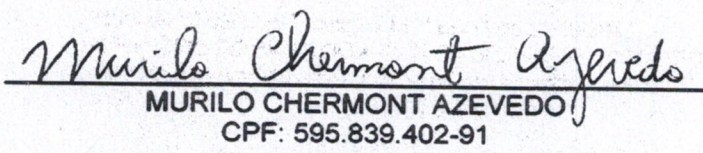


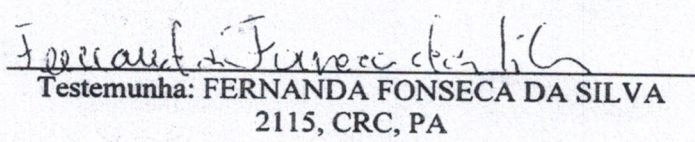
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA

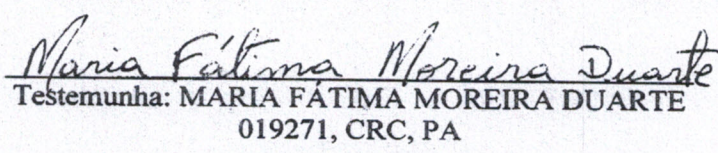
CNPJ nº 04.978.805/0001-65


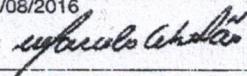



LEONIDAS BRAGA DIAS JUNIOR
CPF: 081.459.462-04


MURILO CHERMONT AZEVEDO
CPF: 595.839.402-91


Testemunha: FERNANDA FONSECA DA SILVA
2115, CRC, PA


Testemunha: MARIA FÁTIMA MOREIRA DUARTE
019271, CRC, PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2016 SOB Nº: 20000489732
Protocolo: 16/712321-1, DE 09/08/2016
Empresa: 15 2 0085506 1
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA
CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE
AZEVEDO LTDA

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8160000283029

Página 9

Junta Comercial do Estado do Pará

21/09/2016

Certifico o Registro em 19/09/2016

Arquivamento 20000489732 de 19/09/2016 Protocolo 167123211 de 16/09/2016

Nome da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA NIRE 1520085506

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 30255030693459

